

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 850/2020**  
**Inexigibilidade nº 05/2020**

Exmo. Sr.  
Matione Sonego  
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para prestação de serviços por órgãos ou entidades que integrem a administração pública e que tenha sido criadas para esses fins específicos.

O valor anual estimado para a empresa OI S.A. - em recuperação judicial, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43 é de R\$ 13.375,36 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e de R\$ 4.292,59 (quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ 34.028.316/0001-03, sendo o serviço prestado no período de 12 (doze) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 13 de Agosto de 2020.

**Djovani Pozzobon**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/RS 107066**